

CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE MONDAÍ
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 2014.

Aprova as contas do Excelentíssimo
Prefeito Municipal de Mondaí, Senhor
Lenoir da Rocha, referentes ao exercício de
2012.

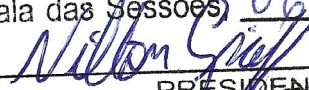
Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Mondaí, Senhor Lenoir da Rocha, referentes ao exercício de 2012, acolhendo-se integralmente o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2014.


Elicides Renz
Presidente da CFOC



APROVADO em única discussão,
na sessão das 19 hrs. De hoje.
Por unanimidade
Sala das Sessões 06 / 10 / 2014

PRÉSIDENTE
Nilton Graff
Presidente do Poder Legislativo
de Mondaí-SC
CPF nº. 837.471.979-49